



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1135

Data: 24 de junho de 2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a devolução de saldo remanescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CEZAR INÁCIO ZIMMER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a devolução de saldo remanescente, pertinente ao Convênio nº 11/2005, firmado entre o Município de Planalto e a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a realização dos jogos Colegiais 2005, no valor de R\$ 654,71 (Seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Fica o executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, de acordo com a seguinte especificação.

ÓRGÃO: 09.000 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UN. ORÇ. 09.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

ATIVIDADE: 27.813.27022-072 – Manutenção do Programa de Esportes e Lazer

CONTA/ELEMENTO: 1336 – 3390.93.00.00 – Outras Indenizações e Restituições.

FONTE DE RECURSO: 0.1. 723 – Jogos Colegiais do Paraná 2005 – Recursos da SEED

VALOR R\$ 654,71 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO: 09.000 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UN. ORÇ. 09.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

ATIVIDADE: 27.813.27022-072 – Manutenção de esportes e Lazer

CONTA/ELEMENTO 1335 – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 0.1.723 – Jogos Colegiais do Paraná 2005 – Recursos da SEED.

Valor R\$ 654,71 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e cinco.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL